



TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 088/2017

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, NA FORMA AJUSTADA.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, e a

Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.167.412/0001-13, com sede na Rua da Bahia, n.º 2657, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelos Gerentes de Consignação **Augusto Henrique Pighini Silva**, inscrito no CPF n.º 102.561.946-37 e **Sarah Cristine Macedo de Souza**, inscrita no CPF n.º 089.082.006-65, doravante denominada **Financeira**,

Celebram o presente Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente termo a rescisão amigável do Termo de Cooperação Técnica n.º 088/2017, cujo objeto consiste na “articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, de forma a estabelecer condições para viabilizar a obtenção de crédito pelos membros e servidores, ativos e inativos, ou pensionistas do MPMG, a título de antecipação de valores devidos pela Procuradoria, conforme estabelecido neste instrumento e normas aplicáveis”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

A rescisão, objeto do presente Instrumento, ocorre de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, c/c art. 116, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da quitação

Encerra-se a relação jurídica estabelecida pelo Termo de Cooperação Técnica n.º 088/2017, entre a **Procuradoria** e a **Financeira**, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo de Rescisão iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente termo de rescisão, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Financeira:

Sarah Cristine Macedo de Souza
Gerente de Consignação

Augusto Henrique Pighini Silva
Gerente de Consignação

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **SARAH CRISTINE MACEO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 17:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Henrique Pighini Silva, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 18:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 03/12/2021, às 13:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/12/2021, às 11:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA**,
ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP, em 12/01/2022, às 13:52, conforme art. 22, da
Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2061282** e o código
CRC **74401181**.

Processo SEI: 19.16.3897.0050061/2020-78 / Documento SEI:
2061282

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008